

Recomendações para o retorno ao presencial - Centro de Educação/ UFPB - A partir de 21 de março de 2022.



DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

Caríssimos(as) estudantes, docentes e servidores(as) técnico administrativos, sejam bem-vindos(as) ao retorno das atividades presenciais no Centro de Educação!

Apresentamos as recomendação elaboradas pela Assessoria de Graduação, após reuniões realizadas com a direção do Centro de Educação, os docentes que irão retornar ao ensino presencial, o Fórum de Coordenadores e Chefes de Departamentos, o reitor da UFPB, e seguindo as orientações da Comissão de Biossegurança do CE, para a comunidade acadêmica, de modo que o acesso às dependências físicas, administrativas e acadêmicas do Centro, ocorra de forma segura no retorno às atividades presenciais a partir de 21 de março de 2022.

PASSAPORTE DE VACINA

A exigência do passaporte da vacina foi aprovada pelo CONSUNI (Processo 23074.013909/2022-08), de forma que é obrigatório possuir o ciclo vacinal completo para ter acesso às instalações do CE e da UFPB. Enquanto o CONSUNI não disciplinar, recomendamos que cada docente dialogue com os estudantes e pactuem o cumprimento desta decisão.

ALOCAÇÃO E CAPACIDADE - SALAS

As coordenações de cursos, chefias departamentais e a direção de centro, antes da oferta dos componentes curriculares, atenderam às orientações da comissão de Biossegurança do CE e obedecendo à capacidade máxima permitida pela legislação sanitária atual concernente ao quadro de pandemia da COVID19, alocou os componentes a partir da nova capacidade estabelecida.

USO DE MÁSCARA E DISTANCIAMENTO SOCIAL

O uso de máscaras é obrigatório em todos os ambientes, principalmente nas salas de aulas, laboratórios, salas administrativas e espaço de vivência. Solicitamos que todos colaborem para evitarmos aglomerações e, assim, mantermos o distanciamento social.

O estudante, servidor professor ou técnico administrativo que não estiver utilizando a máscara não poderá permanecer nas instalações do CE. Caso haja recusa no uso da máscara e/ou na saída do ambiente é facultado ao professor a suspensão das atividades até que a situação seja resolvida.

Como instância Federal, a UFPB observa toda regulamentação de sua competência e aprovada pelos Conselhos Superiores.

É proibido o consumo de alimentos dentro das salas de aulas, orientamos que procurem ambientes abertos para isso, visto que para esta ação necessitam retirar a máscara.



Recomendações para o retorno ao presencial – Centro de Educação/ UFPB – A partir de 21 de março de 2022.

DISPONIBILIDADE DE ÁLCOOL EM GEL

O CE disponibilizará em alguns pontos dispensers de álcool em gel.

Nas salas de aulas serão disponibilizados vasilhame com álcool em gel para utilização de professores(as) e estudantes.

Recomendamos adicionalmente que todos mantenham um pequeno frasco de álcool em gel para uso próprio na higiene das mãos.

VENTILAÇÃO DAS SALAS

As salas deverão ser, preferencialmente, mantidas com janelas abertas para maior ventilação.

Foram instalados dois ventiladores em cada sala de aula para auxiliar na circulação do ar. Recomendamos que estes fiquem ligados com velocidade média, para que não interfiram na acústica das salas e, conseqüentemente, nas aulas.

ESPAÇO PARA ACOMPANHAR AULAS REMOTAS

Os(as) estudantes deverão solicitar, por agendamento, a utilização das salas de aula e os laboratórios de informática disponíveis e a rede UFPB sem fios para acompanhar suas aulas remotas, atentando-se para que seja obedecida a capacidade máxima de cada ambiente.

Os laboratórios serão abertos nos três turnos, nos horário das aulas.

SUGESTÃO DE GRAVAÇÃO DE AULAS REMOTAS

Recomendamos que os(as) professores(as) que vão ministrar em turmas remotas procurem gravar as aulas e disponibilizá-las aos estudantes. Isso é uma medida essencial para evitar que eles percam conteúdos, em caso de eventuais problemas que possam ocorrer, tais como de conectividade na rede do CE, problemas no deslocamento dos(das) estudantes entre aulas presenciais e remotas, entre outros.

A Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPB divulgou orientações quanto a gravação de aulas, Caso ainda seja necessário, encaminhamos os links com tutoriais sobre gravação:

https://www.youtube.com/watch?v=JYmzlvSf_5o

<https://www.youtube.com/watch?v=9UKgbgrjENE>

<https://ocam.br.download.it/>

AFASTAMENTO POR SUSPEITA DE COVID

Recomendamos que em caso de suspeita de contaminação por COVID19, estudantes, professores ou técnicos administrativos se isolem, façam o teste, e caso seja positivo, comuniquem aos entes administrativos, Coordenações de Cursos e/ou Direção de Centro e a Comissão de Biossegurança para que possamos isolar e tratar cada situação de modo a evitarmos aumentos de casos.

Informamos, também, que a UFPB dispõe de um Centro de Testagem de COVID 19 que pode ser utilizado para a realização do teste de COVID19. A Prefeitura Municipal de João Pessoa também vem realizando testagem gratuita em vários pontos da cidade.

Destacamos que é facultado ao (a) professor(a), entre outras medidas, a migração das atividades para a modalidade remota até a situação de suspeita ser verificada e as orientações dos entes administrativos serem estabelecidas.

Em caso de dúvidas, acessar por e-mail a Comissão de Biossegurança do CE:

bioseguranca@ce.ufpb.br